



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

PORTARIA N.º 047/2017

“CONCEDE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

Considerando o teor dos atestados para o exercício de extensão de carga horária emitidos pela Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Estender a carga horária dos servidores ocupantes do cargo efetivo de **PROFESSOR B – CIÊNCIAS** conforme justificativa anexa pela Secretaria Municipal de Educação, a qual passa fazer parte da presente Portaria:

NOOME	CH	PERÍODO	UNIDADE DE ENSINO E HORÁRIO	MOTIVO
Eliane Aparecida da Silva	14h	06/02/2017 a 21/12/2017	EMEF Elza de Castro Scardini (matutino/noturno)	Aulas insuficientes para a nomeação de professor em caráter efetivo
Arthur Finotti Capacia	12h	06/02/2017 a 21/12/2017	EMEF Deolinda Amorim de Oliveira (matutino)	Aulas insuficientes para a nomeação de professor em caráter efetivo

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06/02/2017.

Art. 3º Retrogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (09/02/2017).


WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saquão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 09/02/2017.

Faguineer Martins Salvador
Chefe de Gabinete